

Universidade Federal do Ceará

PROVIMENTO Nº 06/CONSUNI DE 30 DE AGOSTO DE 2010.

Altera o artigo 7º do Estatuto, com vistas à criação da Secretaria de Acessibilidade - UFC Inlui e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de **30 de agosto de 2010**, na forma do que dispõe a letra **b** do artigo 11 e a letra **s** do artigo 25 do Estatuto em vigor, e com o art. 18 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar a letra **i** ao artigo 7º do Estatuto da Universidade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

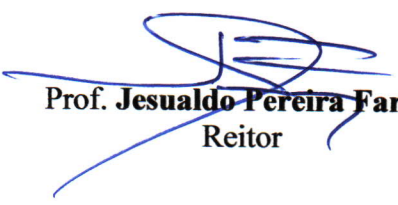
“Art. 7º Integrarão também a Universidade os seguintes órgãos suplementares subordinados à Reitoria:

.....
i) Secretaria de Acessibilidade – UFC Inlui.”
.....

Parágrafo único. A Secretaria de Acessibilidade – UFC Inlui terá atribuições e estrutura administrativa definidas por meio de Resolução, pelo Conselho Universitário.

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 30 de agosto de 2010.


Prof. **Jesualdo Pereira Farias**
Reitor